



**MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fls. 4898
Rubrica H

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
14/2009-MT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES E A EMPRESA
LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA
LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **MOACYR ROBERTO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n.º 331.774, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 029.720.187-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º Casa Civil-PR/1.325, de 15/08/11, publicada no D.O.U., de 16/08/11, e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/10, publicada no DOU n.º 192, de 06/10/10, e por outro lado a empresa **LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**, com sede na SCN, Quadra 4, Bloco B, Ed. Varig, sala 503 A, CEP: 70714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.358.432/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Senhor **FREDERICO NAVARRO E MELO** portador da Carteira de Identidade n.º 03.671.865-35, órgão expedidor SSP/BA e CPF/MF n.º 636.222.111-72, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Instrução Normativa/MARE n.º 05, de 21/07/1995, Lei n.º 4.680, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e no que consta no Processo n.º 50000.015198/2007-89, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 14/2009-MT, conforme faculta a sua Cláusula Décima Terceira, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. A vigência do contrato fica prorrogada em doze meses, com a possibilidade de encerrar-se antes, mediante a formalização dos contratos de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda, decorrentes de procedimento licitatório no âmbito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços do presente termo aditivo está estimada em **R\$ 14.000.000,00** (catorze milhões) para 12 (doze) meses, sendo o montante de **R\$ 11.316.666,67** (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cobrir as despesas de **10/03/2013 a 31/12/2013**, correndo à conta de créditos orçamentários consignados a cargo do Ministério dos Transportes na Lei n.º 12.708, de 17/08/2012, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2013NE800153, de 05/03/2013, no valor de **R\$ 2.416.666,00** (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), Programa de Trabalho: 26.131.2126.4641.0001, fonte: 0100000000, elemento de despesa 339039, podendo haver a emissão de empenhos de reforço, independentemente de novo termo

[Assinaturas manuscritas]

aditivo. O restante, no valor de **RS 2.683.333,33** (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cobrir despesas de **01/01/2014** até **09/03/2014**, será previsto no PPA.

I – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN nº 02 de 30/04/2008.

II – Em razão da prorrogação ora realizada, o valor total estimado de despesas com o presente contrato passará para R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), considerando-se a data de sua assinatura até 09/03/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá atualizar o valor da garantia contratual Nos termos do item 12.4 da Cláusula Décima Segunda do Contrato ora aditado

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de 10/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 14/2009-MT, de 10/03/2009, pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 09 de março de 2013

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Contratante


MOACYR ROBERTO DE LIMA

Subsecretário de Assuntos Administrativos

LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

Contratada


FREDERICO NAVARRO E MELO

Sócio Diretor



Table with 3 columns: Empresa, Processo, Valor. Includes MAXIACO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA and others.

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 8, DE 4 DE MARÇO DE 2013

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port 20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008 e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o ato de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista.

Table with 3 columns: Empresa, Processo, Multa. Includes ONG EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA and others.

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NEGANDO RECEBIMENTO DO RECURSO Nº 1, DE 4 DE MARÇO DE 2013

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port 20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas a efetuar o pagamento da multa imposta tendo em vista que o recurso apresentado foi negado.

Table with 3 columns: Empresa, Processo, Valor da Multa. Includes BAC SERY DE VIGILANCA E SERE LTDA and others.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 002/2009, Publicado no DOU Nº 32, Seção 3, Páginas 131 de 18 de fevereiro de 2013. Onde se M. pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, o Sr. ECEDETE DA SILVA CRUZ FILHO, Leitor-se, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sr. Alberto Pereira Mourão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 380053

Nº Processo: 46221001804201355. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos óleo diesel com entrega de forma contínua, para abastecer a frota de veículos automotores da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe, mediante requisição. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua João Pessoa N. 127 - Centro ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFFAEL DAVISSON GOMES CUNHA Pregueiro

(SIDEC - 12/03/2013) 380018-00001-2013NE900001

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 390007

Processo nº 50000004137201334. Objeto: Participação dos servidores José Francisco Bez, Fabiano Martins Cunha e Carlos Alberto Almeida de Oliveira, no Curso Internacional Diagnóstico e Gestão de Pontes e Viadutos de concreto, a realizar-se no período de 14 a 23 de março de 2013, na cidade de São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitar os servidores para aprimorar a gestão de projetos, empreendimentos e contratos no âmbito da SEGES/MT. Declaração de Inexigibilidade em 11/03/2013. ROBSON DE SOUZA ANDRADE. Coordenador-geral de Gestão e Pessoas. Rastreado em 11/03/2013. MOACYR ROBERTO DE LIMA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 8.400,00. CNPJ CONTRATADA: 09.511.342.0001-40 IDD - INS TUTU DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE LUCA DAIERI LTA.

(SIDEC - 12/03/2013) 390007-00001-2013NE800003

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 390004

Contrato nº 14-2009. Processo nº 50000015198200789. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2008 Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 34358432000190. Contratado:

Table with 3 columns: Empresa, Processo, Valor. Includes COMERCIAL DE ALIMENTOS POFFO LTDA and others.

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2013

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Santa Catarina - SRTE/SC - no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port 20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008, faz saber, às empresas abaixo relacionadas, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, ficam notificadas a efetuar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do décimo dia da publicação deste edital, em banco integrante da rede arrecadadora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, o recolhimento dos valores, abaixo discriminados, devidos ao FGTS, sendo acrescidos de juros de mora, atualização monetária e multa - devidos nos termos do artigo 22 da Lei nº 8.036-90, sob pena de cobrança judicial, com os encargos dela decorrentes, sem prejuízo da aplicação das multas administrativas previstas no artigo 23 da Lei nº 8.036-90. O recolhimento deverá ser efetuado em documento específico, obedecendo às instruções baixadas pela Caixa Econômica Federal, devendo o empregador encaminhar uma via da guia quitada ao órgão do Ministério do trabalho e Emprego, no endereço abaixo:

Table with 3 columns: Processo Nº, Nome da Empresa, CCGC/CI. Includes CENTRO EDUC INFANTIL HERMANN SPE and others.

Cabem no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do décimo dia da publicação do presente edital, a apresentação de RECURSO ao Sr. Superintendente Regional, juntando provas de suas alegações, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho ou remetida, via postal, à SRTE/SC - Seção de Multas e Recursos, Rua Victor Meirelles, 198 - 1º andar - Florianópolis/SC - 88.010-440 - Fone: (48) 3229.9700 - 3229-9737

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA/LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 14/2009 por doze meses, com a possibilidade de encerrar antes, mediante a formalização dos contratos de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda, decorrentes de procedimento licitatório no âmbito do MT. Fundamento Legal: art 57, inc II da Lei 8666/93Vigência: 10/03/2013 a 09/03/2014. Valor Total: R\$1.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800038. Data de Assinatura: 09/03/2013. (SICON - 12/03/2013) 390004-00001-2013NE800008

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

CONTRATANTE: Ministério dos Transportes; CONTRATADA: IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA. CONTRATO Nº: 39/2012-MT. CNPJ: 07.402.534/0001.93; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de apoio técnico de assessoria de comunicação (jornalismo, relações públicas) para execução das Políticas, Estratégias e Ações de Comunicação do MT. VALOR: R\$1.843.594,81 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) Nº EMPENHO: 2013NE800173; LEI ORÇAMENTÁRIA (LDO) Nº: 12.708 de 17/08/12; FUNDAMENTO LEGAL: 1º art 65 da lei nº 8.666/93. PROCESSO: 50000.034682/2012-74. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013.

CONTRATANTE: Ministério dos Transportes; CONTRATADA: DIRECT REDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A. CONTRATO Nº: 24/2011-MT. CNPJ: 04.257.307/0001-23. OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria eletrônica de base de dados, banco de dados de legislação e jurisprudência, atualizado diariamente, com acesso on-line via internet. VALOR: